Publicado no site da prefeitura Municipal
06/06/2022
Secretaria municipal de Comunicaçao

DECRETO Nº 2719, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

"Retifica o Decreto nº 2668/2022 especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Onde se lê:

3.	EVERSON ALVES ARAUJO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDAS PÚBLICAS
5.	LOURIVALDO BRAGA DOS SANTOS	ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDAS PÚBLICAS
9.	TAILINY MARQUES DA CUNHA	DIRETOR GERAL DE FAZENDAS PÚBLICAS
10.	TAMIRIS LIMA DA SILVA	CHEFE DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

Leia-se:

3.	EVERSON ALVES ARAUJO	CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDAS PÚBLICAS
5.	LOURIVALDO BRAGA DOS SANTOS	CHEFE DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO
9.	TAILINY MARQUES DA CUNHA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDAS PÚBLICAS
10.	TAMIRIS LIMA DA SILVA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDAS PÚBLICAS

Parágrafo único – Os demais artigos não se alteram.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 06 (SEIS) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022.

ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPA